

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

### DECRETO Nº 018/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**EMENTA:** Dispõe sobre a Convocação para a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Ferreiros-PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, bem como toda a matéria pertinente à espécie,

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política Pública de Saúde, segundo disposições contida na Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Ferreiros-PE, a realizar-se no dia 30 de abril de 2023, às 08:00, no Centro Cultural – Rua São José, nesta cidade de Ferreiros-PE.

**Art. 2º** - A 6ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "*Ferreiros Garantindo Direitos e Defendendo o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia!*".

**Art. 3º** - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

**Art. 4º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Ferreiros/PE, 29 de março de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Ferreiros-PE